



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

ATA DE AUDIÊNCIA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove (17/08/2009), às 09h00min, conforme Edital CR-06/2009, publicado no DOE em 10/08/2009, à página 01, e afixado em local próprio, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho ***NILDEMAR DA SILVA RAMOS***, Corregedor Auxiliar da Justiça do Trabalho da 15ª Região, em cumprimento a disposições legais e regimentais, instalou a Correição Ordinária na sede da Vara do Trabalho de Tanabi, situada na Avenida Gildo Savatin, nº 550, secretariado por Luiz Ferro Júnior e auxiliado por Ayrton Rocha, Neyvan Peçanhuk, Romeu Maçola Ferreira Mendes e Paulo Roberto Carneiro. Presente a MM. Juíza do Trabalho Titular, Dra. Scynthia Maria Sisti Tristão. Presentes, também, o Diretor de Secretaria, Sr. João Donizete Gonçalves, e demais servidores. Passou-se ao exame do que segue:

1. LIVROS OU REGISTROS:

1.1 - DE CARGA DE AUTOS: Verificação de cargas abertas e prazos excedidos. Vistados 03 volumes, a partir de 24/07/2008, fl. 87, carga nº 865/2008, do Volume XIV (ano de 2008), até o último registro em 14/08/2009, fl. 112, carga nº 1147/2009, do Volume XVI (ano de 2009);

1.2 - DE CARGA DE PROCESSOS PARA EXTRAÇÃO DE CÓPIA REPROGRÁFICA: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 25/07/2008, fl. 63, carga do processo nº 775/2008, no Volume VIII (ano de 2008), até o último registro em 14/08/2009, fl. 66, carga do processo nº 805/2009, no Volume IX (ano de 2009);

1.3 - DE CARGA DE AUTOS A JUÍZES: Verificação de cargas abertas. Vistados 02 volumes, a partir de 14/08/2008, fl. 2, carga nº 13/2008, do Volume V (ano de 2008), até o último registro em 12/08/2009, fl. 9, carga nº 85/2009, do Volume VI (ano de 2009);

1.4 - DE PONTO DOS SERVIDORES: Verificação do cumprimento do artigo 2º, da Resolução Administrativa 4/1998; artigo 146, da Resolução Administrativa nº 2/2005 e Resolução Administrativa nº 3/2006;

1.5 - DE RELATÓRIOS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES (Artigo 8º, do Capítulo "OFJU", da CNC): Verificação da regularidade formal. Vistado 01 volume, a partir da segunda quinzena de julho de 2008, fl. s/n, até o último registro na segunda quinzena de julho de 2009, fl. s/n;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

1.6 - DE CONTROLE DE DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: Verificação da regularidade formal. Vistados 02 volumes, a partir de 25/07/2008, fl. 41, diligência no processo nº 846/2008, do Volume VII (ano de 2008), até o último registro em 14/08/2009, fl. 50, diligência no processo nº 1142/2009, no Volume VIII (ano de 2009);

1.7 - DE ATAS E TERMOS DE POSSE E EXERCÍCIO: Vistado 01 volume, à fl. 13, sem nenhuma ocorrência desde a Correição Ordinária de 2008.

2. PASTAS - Verificação da regularidade formal:

Alvarás de 2008 e 2009;
Guias de Retirada de 2008 e 2009;
Mandados de 2008 e 2009;
Boletins Estatísticos de Julho/2008 a Julho/2009;
Agendas de Audiências de 2008 e 2009.

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

| PROC. AJUZADOS EM 2009 ATÉ 10/08 | Nº DE SESSÕES (DIAS) REALIZADAS NO ANO DE 2009 ATÉ 10/08 | AUDIÊNCIAS | MÉDIA DIÁRIA EM PAUTA | PRIMEIRA VAGA NA PAUTA | DIAS ENTRE A DATA DA CORREIÇÃO E A 1ª VAGA NA PAUTA | DIAS DA SEMANA EM QUE HÁ SESSÕES | PERÍODO DO DIA EM QUE SÃO REALIZADAS AS AUDIÊNCIAS |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------|------------|-----------------------|------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------------|
| (1) 1.023 | 113 | URS | 03 | 02/09/2009 | 23 | 2ª a 5ª | Tarde |
| | | URO | 04 | 21/09//2009 | 42 | 2ª a 5ª | Tarde |
| INSTR. | | 02 | 21/09/2009 | 42 | 2ª a 5ª | Tarde | |
| (2) 1.140 | | JULG. (3) | 07 | 27/08/2009 | 17 | 5ª | Tarde |
| | | EXEC. | 01 | 15/09/2009 | 36 | 2ª a 5ª | Tarde |

Obs.:

- (1) Quantidade de Processos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (2) Processos ajuizados, sem exclusão das Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados;
- (3) A ciência da sentença às partes é realizada nos termos da Súmula nº 197, do C. TST.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

4. SITUAÇÃO DOS SERVIDORES:

4.1 LOTACÃO:

| OFICIAIS | SERVIDORES DO QUADRO INCLUINDO O DIRETOR | CEDIDOS POR OUTROS ÓRGÃOS À VARA | TOTAL | ESTAGIÁRIOS |
|----------|------------------------------------------|----------------------------------|-------|-------------|
| 01 | 09 ⁽¹⁾ | -X- | 10 | 02 |

Obs.: (1) Há um servidor do Quadro que atua como Oficial de Justiça “ad hoc”.

4.1.1 SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS: não há;

4.1.2 PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES: não há;

4.1.3 Considerando que houve aumento da demanda de novas ações e, conseqüentemente, dos serviços e, ainda, que o quadro de servidores está no limite do que é considerado “ideal”, é recomendável sua revisão “para mais”, a fim de assegurar a boa qualidade do desempenho da Secretaria, verificada atualmente.

5. APURAÇÃO DE PRAZOS MÉDIOS:

5.1 CONHECIMENTO (CNC, Capítulo “PRCO”, art. 1º):

Realizada, nesta oportunidade, com **313** processos cadastrados, sendo **73** de rito sumaríssimo e **240** de rito ordinário, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

Apurou-se, ainda, que dentre os processos cadastrados, **203** foram julgados em menos de **12** (doze) meses - autuados após **13/08/2008**.

5.2 EXECUÇÃO (CNC, Capítulo “PREX”, art. 1º):

A apuração foi realizada, nesta oportunidade, envolvendo **86** processos, constatando-se que os prazos de tramitação demonstram compatibilidade com a demanda processual do Órgão.

6 - CONSTATAÇÕES:

6.1 Foram inspecionados, por amostragem, diversos autos em que foram expedidos mandados, cartas precatórias executórias, guias de retirada e alvarás; verificou-se que a Secretaria expediu esses documentos com celeridade compatível com a demanda processual deste Órgão; ademais, constatou-se que o Juízo profere despachos/decisões com força de mandados e cartas precatórias;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

6.2 Constatou-se, a partir de dados fornecidos pela Secretaria desta Vara, **atualizados até o dia 10/08/2009**, a seguinte situação relativa aos serviços e controles deste MM. Juízo:

| | QUANTIDADE | SITUAÇÃO | DATA MAIS ANTIGA (protocolo, determinação, carga, prazo vencido etc.) |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|
| a) | 0 | Iniciais para autuar | - |
| b) | 0 | Processos para incluir em pauta de inicial/una | - |
| c) | 0 | Processos para expedir notificação (exceto INSS) | - |
| c.1) | 7 | Processos para expedir notificação (somente INSS) | 31/07/2009 (0010 dias) |
| d) | 0 | Processos para expedir mandados diversos | - |
| e) | 0 | Processos para expedir guia de retirada | - |
| f) | 1 | Processos para expedir alvará | 10/08/2009 (0000 dia) |
| g) | 0 | Processos para designar hasta pública | - |
| h) | 0 | Processos para expedir carta precatória executória | - |
| i) | Processos para remeter ao Eg. TRT (considere desde a data em que os autos ficaram a disposição da Secretaria para as providências da CNC, Capítulo "REM", artigo 1º, seja em razão da juntada da resposta do recorrido, seja em razão do decurso do prazo para tal ato): | | |
| i.1 | 1 | Recurso ordinário do rito comum | 10/08/2009 (0000 dia) |
| i.2 | 0 | Recurso ordinário do rito sumaríssimo | - |
| i.3 | 0 | Agravo de instrumento | - |
| i.4 | 1 | Agravo de petição | 04/08/2009 (0006 dias) |
| j) | 17 | Processos com o Assistente de Cálculos: | 24/06/2009 (0047 dias) |
| l) | 375 | Processos pendentes de certidão de prazo vencido | 25/06/2009 (0046 dias) |
| m) | 1 | Processos para consulta ao Bacen-Jud | 07/08/2009 (0003 dias) |
| m.1) | 12 | Processos para confirmação de bloqueio Bacen-Jud | 05/08/2009 (0005 dias) |
| n) | 35 | Petições pendentes de despacho | 10/08/2009 (0000 dia) |
| o) | 52 | Petições pendentes de juntada | 24/07/2009 (0017 dias) |
| p) | 75 | Diligências em poder dos Oficiais de Justiça | 28/07/2009 (0013 dias) |
| q) | 0 | Processos aguardando confecção de ofícios diversos | - |
| r) | 0 | Processos aguardando confecção de certidões diversas | - |
| s) | 193 | Processos aguardando revisão para baixa | 03/04/2009 (0129 dias) |

6.3 dentre os processos analisados foi detectada a realização de audiências de tentativa de conciliação na execução; além disso, o Juízo mantém pauta específica para este ato processual, conforme se verifica no **item 3, desta ata**;

6.4 dentre os processos examinados detectou-se a utilização de ferramentas informatizadas para a Execução em vários deles (Bacen-Jud, Infojud e Renajud), com frequência, mais de uma vez nos mesmos autos, inclusive para a localização de endereços;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

6.5 constatou-se, com relação ao índice de conciliações nos Boletins Estatísticos, já excluídas as Cartas Precatórias, Cartas de Ordem e Processos Recebidos de Outros Órgãos já solucionados, o seguinte:

| ANO | RECLAMAÇÕES AJUIZADAS | CONCILIAÇÕES HOMOLOGADAS | PERCENTAGEM CONCILIAÇÕES |
|----------|-----------------------|--------------------------|--------------------------|
| 2008 (1) | 1.162 | 596 | 51,29 |
| 2009 (2) | 1.023 | 522 | 51,03 |

Obs.:

(1) A última Correição Ordinária foi realizada no dia **24/07/2008**, porém os dados apresentados referem-se ao ano inteiro;

(2) Boletins Estatísticos de **janeiro a julho de 2009**, mais dados fornecidos pela Secretaria até o dia **10/08/2009**.

6.6 constatou-se, quanto ao saldo de processos em tramitação, o seguinte (dados fornecidos pela Secretaria da Vara relativos ao dia **10/08/2009**):

| | |
|---------------------|--------------|
| CONHECIMENTO | 339 |
| EXECUÇÃO (1) | 832 |
| TOTAL | 1.171 |

Obs.:

(1) Este item inclui a quantidade de processos pendentes de execução (**308**), o saldo de processos no “arquivo provisório” (**435**) e os processos pendentes de execução de contribuição previdenciária (**89**).

6.7 IMÓVEL, INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÕES DIVERSOS: Nesta oportunidade, foi preenchido o formulário constante do anexo único da Ordem de Serviço CR nº 01/2006; **dê-se ciência à D. Presidência**;

6.8 constatou-se, nesta oportunidade, a existência, em locais apropriados, de caixas coletoras de sugestões, bem como de cartazes orientadores sobre a atuação da Ouvidoria do E. TRT/15ª Região;

6.9 O Exmo. Corregedor Auxiliar deu ciência ao Sr. Diretor de Secretaria, dos termos do **Ofício nº 286/2009-GP**, que trata dos custos de energia elétrica e despesas com correio nas Unidades de 1ª Instância.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

7. ORIENTAÇÕES:

7.1 reitera-se a orientação para que, nos Livros e Registros Oficiais, as linhas não preenchidas sejam, **sempre**, inutilizadas, o que não ocorreu nos Livros de Ponto dos Servidores de 2008 e 2009, integralmente (**vide Ata da Correição Ordinária de 2008 – item 7.3**);

7.2 que as cópias dos documentos arquivadas em pastas próprias na Secretaria da Vara sejam, **sempre**, identificadas como “**CÓPIA**”, o que não ocorreu na cópia dos Alvarás de 2008 nºs 387/399, 403/407, 496/503, 505/507, dentre muitos outros exemplos – por amostragem;

7.3 diante da experiência produtiva constatada em outra Vara, recomenda-se que, esgotados os meios para o regular prosseguimento da execução, inclusive com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis, o Juízo determine a expedição e remessa de certidão de débito ao Tabelionato de Protestos;

7.4 diante de constatação realizada no Gabinete do Exmo. Corregedor Auxiliar, na disparidade do excessivo lapso temporal entre a determinação de remessa de processos para apreciação de recursos, ou a aplicação do **artigo 162, §4º, do CPC** para juntada de contra-razões ou contra-minuta e o recebimento e autuação pela Corte Superior, recomenda-se às Varas do Trabalho que lavrem certidão atestatória da efetiva data de envio dos autos ao E. TRT;

7.5 uma vez atingida a sua finalidade, não há necessidade de que permaneçam nos autos as mídias fornecidas pelas partes para confecção de editais, que podem ser devolvidas (**vide processo nº 1133/2007**, contra-capa – por amostragem);

7.6 o documento de fl. 72 dos autos nº **614/2009** deveria ser numerado como folha 2, em razão de se tratar de protocolo da inicial; recomenda-se que, doravante, observe a Secretaria quando da autuação dos autos;

7.7 mediante acesso ao Sistema Bacen-Jud, foram verificadas **11 (onze)** pendências de providências em atraso pelo Juízo, entre elas, a mais antiga datada de 18/11/2005, referente ao processo nº **140/2002** - por amostragem; tais pendências foram regularizadas nesta data;

7.8 que o processo nº **174/1998** seja levado à conclusão, **para as deliberações que entender de direito**, em razão da presunção de cumprimento ao ofício de fl. 540, que determinou o bloqueio do veículo ali descrito, conforme requerimento de fls. 609/610;



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

7.9 - GERAL - Dentre outros objetivos da Justiça do Trabalho nesta Região, é preciso que os Juízes de primeiro grau procurem obter a progressiva diminuição da expressiva quantidade de processos em execução. Para isso, o Corregedor Auxiliar **ênfatiza a recomendação** de que haja o **esgotamento** das iniciativas do Juiz da execução para torná-la frutífera, mediante o manejo de todas as ferramentas e convênios disponíveis para lograr obter dados dos executados e/ou bens passíveis de penhora, inclusive e principalmente, numerário, além da realização de maior quantidade de audiências para tentativa de conciliação. Ademais, dando cumprimento ao **artigo 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho** e complementando as apurações já registradas nesta ata, orienta-se o Juízo para que mantenha a observância do respectivo **Inciso I**, no que tange ao pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição; com relação ao **Inciso II** daquele dispositivo, são realizadas audiências de segunda a quinta-feira (**Quadro 3, desta ata**) e não foram detectadas circunstâncias que demonstrassem falta de assiduidade dos Magistrados; com relação ao **Inciso III**, os dados encontram-se no **Quadro 3, desta ata**; com relação ao **Inciso IV**, considerações foram lançadas no **item 5, desta ata**; com relação ao **Inciso V, letra “a”**, o Corregedor Auxiliar manteve, durante os trabalhos, diálogo com a MM. Juíza do Trabalho Titular e com o Sr. Diretor de Secretaria sobre a busca para a **resolução** dos processos de execução, que neste Órgão atinge, nesta data, o saldo de **1.171** feitos, incluindo as execuções de verbas trabalhistas, previdenciárias e aqueles aguardando em “arquivo provisório”; esta Corregedoria tem a convicção de que o Órgão logrará êxito na drástica redução do saldo de execução, inclusive mediante a revisão dos processos no “arquivo provisório”; nestes e em situações futuras, quando esgotadas sem êxito as providências para o encerramento da execução, o Juízo poderá expedir e entregar uma certidão detalhada do crédito do exequente e arquivar o feito definitivamente, observando, neste momento, o disposto no **artigo 78, parágrafo único, da supra citada Consolidação**; ressalta-se que foram examinados alguns deles, em que há providências passíveis de adoção para prosseguimento do feito ou para arquivamento; com relação à **letra “b”**, não foram verificadas irregularidades; com relação à **letra “c”**, verificou-se que o Juízo está utilizando com frequência todas as ferramentas informatizadas; com relação à **letra “e”**, recomenda-se ao Juízo que **continue** atentando para a possibilidade de liberação do depósito recursal imediatamente após a liquidação da sentença, nas hipóteses em que couber, ordenando-a em favor do credor e prosseguindo na execução somente pela diferença; com relação à **letra “g”**, não foram verificadas situações de descumprimento; com relação à **letra “h”**, não foram detectadas situações de descumprimento; com relação à **letra “i”**, comunica-se ao Juízo a orientação da C. Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no sentido de que haja a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada; além disso, o Órgão



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

cumpriu todas as orientações da Correição anterior, conforme verificado nos processos solicitados nesta oportunidade;

7.10 em **120 (cento e vinte) dias** o Juízo deverá oficiar à Corregedoria Regional informando sobre o cumprimento das determinações desta ata, de forma discriminada;

7.11 determina-se que os processos constantes desta ata de correição, para os quais haja constatação, recomendação ou determinação, sejam levados à conclusão para as providências cabíveis.

8. AUTOS – Retirados de arquivos diversos, foram examinados **91** autos em diversas situações processuais, dos quais **88** em execução (**12** no “arquivo provisório”), todos a seguir relacionados:

8.1 Autos retirados do “Arquivo Provisório”:

| ANO | NÚMEROS DOS PROCESSOS | | | | | | | | |
|------|-----------------------|-----|-----|--|--|--|--|--|--|
| 1994 | 380 | 20 | | | | | | | |
| 1995 | 360 | 118 | 410 | | | | | | |
| 1998 | 174 | | | | | | | | |
| 2003 | 600 | | | | | | | | |
| 2005 | 490 | 600 | 907 | | | | | | |
| 2006 | 43 | | | | | | | | |
| 2008 | 813 | | | | | | | | |

8.2 Autos na Fase de Execução (em tramitação):

| ANO | NÚMEROS DOS PROCESSOS | | | | | | | | |
|------|-----------------------|-----|------|------|-----|-----|------|------|------|
| 1995 | 172 | | | | | | | | |
| 1998 | 260 | | | | | | | | |
| 1999 | 322 | 362 | | | | | | | |
| 2000 | 149 | 358 | 299 | | | | | | |
| 2002 | 114 | | | | | | | | |
| 2003 | 274 | 378 | 693 | | | | | | |
| 2004 | 215 | 696 | 437 | | | | | | |
| 2005 | 145 | 45 | 208 | 604 | 942 | | | | |
| 2006 | 819 | 231 | 768 | 117 | 404 | 292 | 1044 | | |
| 2007 | 1133 | 642 | 298 | 1053 | 372 | 401 | 644 | 893 | 948 |
| | 769 | 946 | 786 | 823 | 728 | 995 | 495 | 191 | 1044 |
| | 1147 | | | | | | | | |
| 2008 | 362 | 366 | 784 | 416 | 688 | 272 | 326 | 1270 | 1268 |
| | 945 | 840 | 1269 | 1207 | 954 | 739 | 472 | 1043 | 556 |
| | 470 | 950 | 278 | 1149 | 452 | 942 | 727 | | |
| 2009 | 614 | 484 | 371 | 498 | 561 | 779 | | | |



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

CORREGEDORIA REGIONAL - VARA DO TRABALHO DE TANABI/SP

8.3 Demais autos:

| ANO | NÚMEROS DOS PROCESSOS | | | | | | | | |
|------|-----------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| 2007 | 438 | | | | | | | | |
| 2008 | 380 | | | | | | | | |
| 2009 | 315 | | | | | | | | |

9. **VISITAS** – O Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, Dr. Nildemar da Silva Ramos, recebeu, nesta data, a visita do Dr. Luís Fernando Togni Barros, advogado, OAB/SP nº 158.945, representante da OAB em Tanabi, oportunidade em que teceu elogios à atuação da MM. Juíza Titular, bem como ao trabalho desenvolvido por todos os servidores desta Vara do Trabalho.

10. **ENCERRAMENTO** - Em todos os Livros, Pastas e Autos examinados foram apostos "**VISTOS EM CORREIÇÃO**". Após consignar seu agradecimento pela atenção dispensada por parte de todos e, nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Federal do Trabalho, Corregedor Auxiliar, às **16h00min**, declarou o encerramento dos trabalhos desta correição e da presente ata que eu, _____(a)_____, *Luiz Ferro Júnior*, Secretário da Corregedoria Regional, subscrevo.

(a)

NILDEMAR DA SILVA RAMOS
Desembargador Federal do Trabalho
Corregedor Auxiliar

Recebi cópia da ata,
Tanabi, 17/08/2009.

(a)

João Donizete Gonçalves
Diretor de Secretaria